



MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA

EDITAL Nº 002/2018

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

A Coordenação do Curso de MEDICINA do Centro Universitário UNIRG, com fulcro nas disposições da Resolução CONSUP nº 16/2017, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de acadêmicos monitores para a disciplina de **HISTOLOGIA HUMANA II**, referente ao semestre de 2018/1, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processos seletivo será redigido por este edital e executados pelo professor ME. ANDRÉ LUIZ GOMIDE DE MORAIS, docente da disciplina de Histologia Humana II do curso de Medicina do Centro Universitário UnirG.
- 1.2 O processo seletivo oferecerá até 10 vagas, cuja carga horária está disponível no item 4.1 deste edital.
- 1.3 A seleção se dará nas seguintes etapas:
- 1ª Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita ao deferimento;
- 2ª Exame de habilidades e conhecimentos de caráter classificatório e eliminatório;
- 3ª Avaliação do histórico escolar e da disponibilidade de horários, de caráter apenas classificatório.
- 1.4 As atividades dar-se-ão apenas na disciplina a qual o candidato está concorrendo à vaga;
- 1.5 O monitor voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria, porém receberá uma certificação do Centro Universitário UnirG pelas suas horas cumpridas durante a monitoria;
- 1.6 O processo seletivo é válido por um semestre, podendo ser renovado mais um, de acordo com o consentimento do professor supervisor.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 A atividade de monitoria tem por objetivo prestar suporte ao corpo discente, visando a melhoria do rendimento acadêmico e criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1 Poderá inscrever-se para o exame de seleção o discente:
 - ♣ Regularmente matriculado no Curso de Medicina do Centro Universitário UNIRG;
 - ♣ Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do Centro Universitário UNIRG;
 - Ter cursado, no mínimo, 1 (um) período letivo da disciplina à qual está se candidatando sem que tenha previamente sido reprovado na mesma;
 - Não estar cumprindo pena disciplinar no âmbito desta IES;
 - Ter disponibilidade de tempo para exercer a monitoria de acordo com as necessidades dos alunos e professor supervisor e pré-disposição para assinar o Termo de Compromisso de Monitoria;
 - ♣ Ser aprovado no Processo de Seleção de Acadêmicos Monitores;

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas para monitores, bem como o número de horas serão ofertadas de acordo com a tabela abaixo:

Código	Disciplina	Docentes	Nº de	Nº	de	Total de carga horária
			vagas	horas/semana		
5416	Histologia	André Luiz Gomide de	Até 10	4		60 horas
	Humana II	Morais				
		Adolpho Dias Chiaccio				





4.2 O conteúdo programático da disciplina está de acordo com a tabela abaixo:

Código	Disciplina	Docentes	cordo com a tabela abaixo: Conteúdo programático	Bibliografia
5416	Histologia	André Luiz Gomide	1. Sistema Circulatório	Bibliografia Básica:
3110	Humana II	de Morais	2. Sistema Imunitário E Órgãos	1. GARTNER, Leslie P.;
		Adolpho Dias	Linfoides	HIATT, James L. Tratado
		Chiaccio	3. Sistema Digestivo	de histologia em cores.
		Cinaccio	4. Órgãos Associados Ao Trato	2. ed. Rio de Janeiro:
				Guanabara Koogan, 2003. 456 p.
			Digestivo	2. GLEREAN, Alvaro.
			5. Pele E Seus Anexos	Manual de histologia:
			6. Sistema Respiratório	textos e atlas para os
			7. Sistema Urinário	estudantes da área da
			8. Glândulas Endócrinas	saúde. São Paulo:
			9. Aparelho Reprodutor	Atheneu, 2003. 223 p. 3. JUNQUEIRA, Luiz C.;
			Masculino	CARNEIRO, José.
			10. Aparelho Reprodutor	Histologia básica. 11. ed.
			Feminino	Rio de Janeiro: Guanabara
			11. Órgãos Do Sentido	Koogan, 2008. 524 p.
				4. KESSEL, Richards G.
				Histologia médica básica: a biologia das
				células, tecidos e orgãos.
				Rio de Janeiro: Guanabara
				Koogan, 2001. 511 p.
				5. SOBOTTA atlas de
				histologia: citologia,
				histologia e anatomia
				microscópica. 6. ed. atual. Rio de Janeiro: Guanabara
				Koogan, 2003. 266 p.
				ποσμιή, 2000. 200 β.
				Bibliografia
				Complementar:
				1. HENRIKSON, Ray C.;
				KAYE, Gordon I.;
				MAZURKIEWICZ, Joseph E. Histologia. Rio de
				Janeiro: Guanabara
				Koogan, 1999. 533 p.
				2. PAULINO, Luiz Antônio
				F; NUNES, Maurício
				Buzelin. O gânglio da raiz
				dorsal: estudo histológico
				em humanos de diferentes idades, e suas alterações
				em algumas patologias
				congênitas. Belo
				Horizonte: L.A.F. Paulino,
				2008. 100 p.
				3. POIRIER, J.; DUMAS, J.
				L. Ribadeau. Manual de
				histologia. 2. ed. rev. São Paulo: Roca, 1983. 248 p.
				Paulo: Roca, 1983. 248 β.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Período: 05/02/2018 à 21/02/2018 Local: Coordenação de Medicina

Horário: 08:30 às 11:30 h e 14:30 às 17:30 h, sendo que no dia 21/02 as inscrições serão apenas no turno

matutino (8:30 às 11:30).





5.2 Devem ser apresentados os seguintes documentos para a inscrição:

- 5.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);
- 5.2.2 Histórico Escolar (Imprimir da Plataforma IOW), contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto desta seleção.
- 5.3 A inscrição poderá ser realizada por terceiros mediante a apresentação de uma procuração simples.
- 5.4 Este processo seletivo será válido para o semestre letivo de 2018/1.
- 5.5 O acadêmico que realizou atividades por mais de dois semestres e tem interesse em continuar no programa de monitoria da mesma disciplina, deverá realizar sua inscrição no processo seletivo. No entanto, de acordo com o art. 22. §1º do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UnirG, esse acadêmico poderá concorrer a vaga, caso não haja inscritos suficientes para preencher as vagas determinadas deste edital. Nesse caso, esse acadêmico será automaticamente selecionado sem necessidade de novo processo de seleção.
- 5.6 Acadêmico de outro curso poderá se candidatar a esse processo de seleção de monitoria, na condição de ter o seu deferimento da inscrição apenas em caso de não haver quantidade suficiente de inscritos do curso desta coordenação. Esse candidato deverá ter cursado disciplina equivalente ao objeto da monitoria e que estejam de acordo com os critérios do art.15 do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UnirG.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As provas serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Data: 23/02/2018

Local: Laboratório de Microscopia

Horário: 18 horas

- 6.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar o seu documento oficial com foto.
- 6.3 A seleção dos monitores voluntários será feita mediante a realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático (prova teórica e prática) da disciplina de **HISTOLOGIA HUMANA II**, do Curso de Medicina.
- 6.4 A classificação dos candidatos será feita pelas maiores notas nos exames de seleção, considerando a prova teórica, a prova prática, análise do histórico escolar e disponibilidade de horários para execução das atividades da Monitoria de acordo com as necessidades do professor supervisor e alunos.
- 6.5 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:
- 6.5.1 Maior média na disciplina objeto da seleção;
- 6.5.2 Tiver maior idade;
- 6.5.3 Tiver maior disponibilidade de tempo para execução das atividades de monitoria
- 6.6 A prova será realizada por uma Comissão Examinadora formada por dois professores: o titular da disciplina objeto da monitoria e um professor indicado pela Coordenação do Curso, observando os critérios e condições definidas neste edital. A análise de histórico escolar será realizada pelo professor da disciplina.

7. DO RESULTADO

- 7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado a partir do dia **26/02/2018**, no mural da Coordenação do Curso de Medicina e também no site http://unirg.edu.br.
- 7.2 Este processo seletivo terá validade por 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela disciplina.
- 7.3 O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.





- 7.4 Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.
- 7.5 Será automaticamente desclassificado o acadêmico que atingir média global inferior a 5,0 e/ou nota inferior a 5,0 em qualquer uma das etapas classificatórias.
- 7.5 Não havendo candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga.

8. DOS RECURSOS

- 8.1 Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Coordenação do Curso de Medicina.
- 8.2 Da decisão da Coordenação do Curso caberão, em última instância, recurso à Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PGRAD).
- 8.3 O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

9. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

- 9.1 A admissão do acadêmico no exercício da monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.
- 9.2 No ato da admissão para exercer suas atividades, o acadêmico monitor deverá assinar o Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, na Coordenação do Curso, que será firmado entre o discente, o Professor Supervisor e o(a) Coordenador(a) do Curso de Medicina.
- 9.3 A não assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, implicará na perda da vaga de monitoria.
- 9.4 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Atividades de Monitoria elaborado pelo Professor Supervisor.
- 9.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.
- 9.6 A monitoria será exercida em regime de até 4 horas semanais, exceto nas semanas em que não houver dias letivos suficientes para tal.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 É vedado ao acadêmico o exercício da monitoria de mais de uma disciplina, concomitantemente, no mesmo semestre letivo.
- 10.2 O monitor regular receberá um certificado de atividade de monitoria, nos termos do Art. 17 inciso VII, do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UNIRG, após a vigência do respectivo Termo de Compromisso de Monitoria e elaboração do Relatório Final.
- 10.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Medicina do Centro Universitário UNIRG.

Gurupi – TO, 05 de Fevereiro de 2018.

Marcilene de Assis Alves Araújo Pró-Reitor de Graduação e Extensão Centro Universitário UNIRG Gustavo José Von Ghlen dos Santos Coordenador do Curso de Medicina Centro Universitário UNIRG





FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Seleção de Acadêmicos	Monitores Voluntário		lina de Histolo			
Curso de Medicina do C NOME DO(A) ACADÊN		UNIRG – Semes	stre de 2018/1.	•		
NOME DO(A) ACADEM	TICO(A):					
N°. MATRÍCULA:	PERÍODO:	DDO: RG:		CPF:		
DATA DE NASCIMENT	O: NATURAL	RALIDADE: GÊN		RO: asculino () Feminino		
ENDEREÇO RESIDENO	CIAL:					
BAIRRO:	CEP:		CIDADE:		UF:	
E-MAIL:						
TELEFONE RESIDENC			CELULAR:			
DISCIPLINA OBJETO –	(conforme consta no	Edital):				
Declaro que este formul normas do Edital nº _ Institucional de Monitoria Gurupi-TO, de	ário de inscrição con _/, em conso a do Centro Universitá de	nância com as rio UNIRG.	s verdadeiras disposições			
PARA USO EXCLUSIV [] Inscrição Deferida [Observações:] Inscrição Indeferio	,	SO			